



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

OFÍCIO N.º 026/2019 – GP-CMJG.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de fevereiro de 2019.

Ao  
Exmo. Sr.  
Anderson Ferreira Rodrigues  
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

Excelentíssimo Prefeito:

Com os nossos cumprimentos cordiais, vimos encaminhar a esse Poder Executivo Municipal, o **Projeto de Lei nº. 026/2018**, aprovado em Reunião Ordinária, realizada no dia 12/02/2019, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Presidente, Adeildo Pereira Lins, autor e signatário deste, que **“DENOMINA DE “RUA: JOSÉ CÉCILIO DE QUEIROZ”, ARTÉRIA LOCALIZADA NO “LOTEAMENTO GREGÓRIO BEZERRA”, COM INÍCIO NO FINAL DA RUA ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, COM TÉRMINO NA RUA: GETÚLIO VARGAS, TRAJETÓRIA QUE DÁ ACESSO AOS SÍTIOS E ENGENHOS E A USINA BOM JESUS, EM MURIBECA DOS GUARARAPES, NESTE MUNICÍPIO”, para SANÇÃO, conforme cópias em anexo.**

Cordialmente,

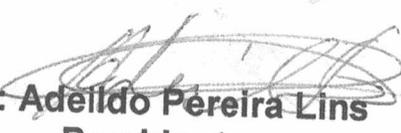
PROTOCOLO-GABINETE DO PREFEITO-PMJC

N.º 212

DATA: 15/02/2019

HORA: 11:53

ASS.: *Assinatura*

  
Vereador: **Adeildo Pereira Lins**  
- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

CNPJ: 11.233.384/0001-0

---

## PROJETO DE LEI N.º 026/2018

**EMENTA:** Denomina de “Rua: José Cecílio de Queiroz”, artéria localizada no “Loteamento Gregório Bezerra”, com início no final da Rua Antonio Pereira de Oliveira, com término na Rua: Getulio Vargas, trajetória que dá acesso aos Sítios e Engenhos e a Usina Bom Jesus, em Muribeca dos Guararapes, no Município do Jaboatão dos Guararapes-PE. CEP: 54.350-115.

**Art. 1º.** - Fica denominado de “Rua: José Cecílio de Queiroz”, artéria localizada no “Loteamento Gregório Bezerra”, com início no final da Rua Antonio Pereira de Oliveira, com término na Rua: Getulio Vargas, trajetória que dá acesso aos Sítios e Engenhos e a Usina Bom Jesus, em Muribeca dos Guararapes, no Município do Jaboatão dos Guararapes-PE, sem denominação oficial.

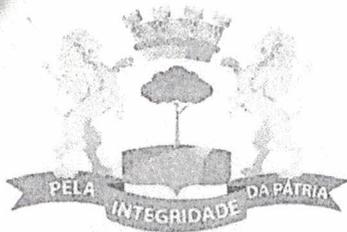
**Art. 2º.** – O Ilmo. Senhor “José Cecílio de Queiroz”, foi grande empreendedor em Muribeca dos Guararapes, no ramo de construção Civil e também em Suape, na Empresa (Komboogie), de família tradicional, com relevantes serviços prestados a população Jaboatonense.

**Art. 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na sua data de publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de fevereiro de 2019.

  
**Vereador: Adeildo Pereira Lins**  
**- Presidente -**



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

CNPJ: 11.233.384/0001-0

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 12 / 11 / 2018

## PROJETO DE LEI N.º 26 / 2018

**EMENTA:** Denomina de “Rua: José Cecílio de Queiroz”, artéria localizada no “Loteamento Gregório Bezerra”, com início no final da Rua Antonio Pereira de Oliveira, com término na Rua: Getulio Vargas, trajetória que dá acesso aos Sítios e Engenhos e a Usina Bom Jesus, em Muribeca dos Guararapes, no Município do Jaboatão dos Guararapes-PE. CEP: 54.350-115.

**Art. 1º.** - Fica denominado de “Rua: José Cecílio de Queiroz”, artéria localizada no “Loteamento Gregório Bezerra”, com início no final da Rua Antonio Pereira de Oliveira, com término na Rua: Getulio Vargas, trajetória que dá acesso aos Sítios e Engenhos e a Usina Bom Jesus, em Muribeca dos Guararapes, no Município do Jaboatão dos Guararapes-PE, sem denominação oficial.

**Art. 2º.** – O Ilmo. Senhor “José Cecílio de Queiroz”, foi grande empreendedor em Muribeca dos Guararapes, no ramo de construção Civil e também em Suape, na Empresa (Komboogie), de família tradicional, com relevantes serviços prestados a população Jaboatonense.

**Art. 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na sua data de publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de novembro de 2018.

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes  
Aprovado em 2ª Discussão  
2ª Votação.  
EM 12 / 09 / 2019  
PRESIDENTE

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes  
Aprovado em 1ª Discussão  
1ª Votação.

EM 05 / 09 / 2018  
PRESIDENTE

Vereador: Adeildo Pereira Lins  
- Presidente -

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado  
12 / 09 / 2019  
PRESIDENTE

### JUSTIFICATIVA:

A homenagem prestada ao Sr. José Cecílio de Queiroz, de família tradicional de Muribeca, visa atender as reivindicações dos moradores residentes em Muribeca dos Guararapes, pelos relevantes serviços prestados aos moradores daquela Comunidade, o Sr. Cecílio, faleceu no dia 07 de outubro de 1974, onde residia na Rua: Feliciano José de Farias, nº. 25, em Boa Viagem – Recife - PE.

R. Antônio Pereira de Oliveira  
Estação dos Guararapes, Pernambuco

Google, Inc.

Street View - ago 2015



Captura da imagem: ago 2015 © 2018 Google Brasil Termos Informar um problema

A RUA JOSÉ ESEILIO DE QUEIROZ INICIA NA ANTA DA RUA  
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA E TERMINA NA RUA GETULIO  
VARELA.  
NESTA FOTO MOSTRA A DIREITA O INICIO DA AV. MILTON BARNABO  
FILHO QUE DA ACESSO A RUA DOS PALMARES.



ESTA FOTO MOSTRA TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA

CEP: 54350115 RUA ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# Certidão de Óbito

NOME

**JOSÉ CECILIO DE QUEIROZ**

MATRÍCULA

074799 01 55 1974 4 90072 229 0012689 05

SEXO  
Masculino

COR  
Branca

ESTADO CIVIL E IDADE  
Casado, 63 anos

NATURALIDADE  
Paraíba

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
Não declarado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de JOÃO BRÁSILIO DE QUEIROZ e de MARIA FERREIRA-DE QUEIROZ. Residência do falecido: RUA FELICIANO JOSÉ DE FARIAS, Nº 25, BOA VIAGEM, RECIFE - PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
Sete de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, às 11:35 hs

DIA 07  
MES 10  
ANO 1974

LOCAL DE FALECIMENTO  
em seu domicílio

CAUSA DA MORTE  
INSUFICIÊNCIA CIRCULATÓRIA, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA E AÓRTICA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO  
CEMITÉRIO SÃO DOM JESUS DA REDENÇÃO/SANTO AMARÓ/RECIFE/PE

DECLARANTE  
ADRIALDO RODRIGUES (CASA FUNERÁRIA BAPTISTA)

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(AM) O ÓBITO  
GENIVAL JAPIASSO

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Ato registrado no livro C-12, de folhas 229 sob o nº 13535. Data do registro, 10 de outubro de 1974. Data do óbito: 7 de outubro de 1974. Profissão do falecido, COMERCIANTE. Casado com SEVERINA CAVALCANTI QUEIROZ. O EXINTO DEIXA OS FILHOS: RIZOMAR, ROSEMAR, ROSAEL, ROSINETE, ROSINALDO, ROSÁRIO, ROSINEIDE E ROSIVALVA. NADA MAIS FOY DECLARADO. Não constam averbações à margem do termo. - Exibiu Declaração de Óbito nº AA5-00213738 - Ato Gratuito

NOME DO OFÍCIO  
Cartório do Pina/Boa Viagem

OFICIAL REGISTRADOR  
Marta Aparecida Lauria Araújo Soares

MUNICÍPIO/UF  
Recife-PE

ENDEREÇO  
Av. Eng. Domingos Ferreira, 183, Pina  
Recife-PE CEP - 51011051 Fone: 3829.0045

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Recife, 29 de dezembro de 2017.

*[Handwritten Signature]*  
Oficial/Selo Óbito

Selo: 0074799.01VN08201701.04335  
Consulte autoridade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Pina - Boa Viagem  
Rua Maria Aparecida Lauria Araújo Soares  
Cartório Pina/Boa Viagem  
Av. Eng. Domingos Ferreira, 183 - Pina  
Recife-PE

AA5 213738

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

MUNICÍPIO DE CAMARIMBÉCA RUA DA VITÓRIA, 24 CENTRO  
 RESIDENCIAL GREGÓRIO DE ZEPHYRA  
 MUNICÍPIO DE CAMARIMBÉCA  
 JARDIM DOS GUARARAPES F. E.  
 54100-100

CONTA CONTRATO MÊS/ANO  
 7025146020 07/2018  
 DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISÃO DE VENCIMENTO  
 13/08/2018 14/08/2018  
 TOTAL A PAGAR (R\$) 19,01

| FISCAL | SERIE | EMIÇÃO     |
|--------|-------|------------|
| 0001   | 0001  | 14/08/2018 |

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|------------|-------------|-------------|
| 1,00       | 18,50       | 18,50       |
|            |             | 1,58        |
|            |             | 0,27        |
|            |             | 0,22        |
|            |             | 0,17        |
|            |             | 0,02        |
|            |             | 0,24        |
|            |             | 0,03        |

HISTÓRICO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| PERÍODO | DATA ANTERIOR | LEITURA ANTERIOR | DATA ATUAL | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CC (kWh) |
|---------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|----------|
| 07/2018 | 13/07/2018    | 8,00             | 13/08/2018 | 9,00          | 30         | 1,0000    |        | 1,00     |

TAXAS DE TRIBUTOS

| BASE DE CÁLCULO | %    | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|------|------------------|
| 18,50           | 8,25 | 1,53             |

TARIFAS APLICADAS

|            |
|------------|
| 0,53156000 |
|------------|

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

As condições gerais de uso estão disponíveis no site www.cepe.com.br. O valor da tarifa é fixo e não varia com o consumo. O valor da tarifa é fixo e não varia com o consumo. O valor da tarifa é fixo e não varia com o consumo.

As condições gerais de uso estão disponíveis no site www.cepe.com.br. O valor da tarifa é fixo e não varia com o consumo. O valor da tarifa é fixo e não varia com o consumo.

GRUPOS

| GRUPO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
|-------|---------------|-------------------|--------------|
| 1     | 5,31          | 10,62             | 21,25        |
| 2     | 9,34          | 5,60              | 13,20        |
| 3     | 0,01          | 0,01              | 0,00         |

NÍVEL DE TENSÃO

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |          |
|--------------------|------------------------|----------|
|                    | Mês                    | Máx. (V) |
| 220                | -202                   | 231      |

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 QUITA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP  
 222-360480279-4  
 10/AGO/2018  
 HORA DE 17:17:20  
 TERM 0182900  
 LOT. 15.06369-5  
 LOCALIDADE: RECIFE  
 AG. VINCULADA: 0678  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 GELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE  
 VALOR DO PAGAMENTO: 19,01  
 838400000006 1901001100/1  
 025146020109 1204827920,14  
 222-360480279-4  
 1ª VIA

INFORMAÇÕES PARA O CONSUMIDOR  
 O valor da tarifa é fixo e não varia com o consumo.



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-

Camara Mun. Jab. dos Guararapes.  
Expediente / Lido em Sessão  
De 12 / 02 / 2018

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei n.º 026/2018, do Poder Legislativo Municipal

Autoria do Vereador Presidente: Adeildo Pereira Lins.

### I – Relatório:

Veio ao seio da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 026/2018, de iniciativa do Vereador Presidente, Adeildo Pereira Lins, que denomina de “Rua: José Cecílio de Queiroz”, artéria localizada no “Loteamento Gregório Bezerra”, trajetória que dá acesso aos Sítios e Engenhos e a Usina Bom Jesus, em Muribeca dos Guararapes, neste Município, para análise e parecer, encaminhado pela Mesa Executiva desta Casa.

### II – Voto do Relator:

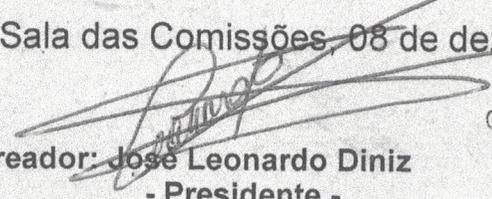
Trata-se de matéria, visando oficializar no Município do Jaboatão dos Guararapes, de “Rua: José Cecílio de Queiroz”, o homenageado foi grande empreendedor em Muribeca dos Guararapes, no ramo de Construção Civil e também em Suape, a homenagem em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Município do Jaboatão dos Guararapes – PE, sendo mais do que justo e necessário a aprovação do Projeto de Lei em pauta.

### III – Voto da Comissão:

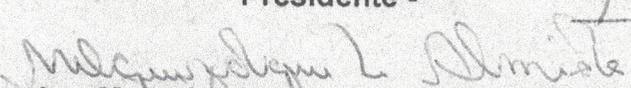
A Comissão de Justiça e Redação, reunida com os seus membros, decidiu acompanhar o voto do relator aprovando o Projeto de Lei n.º 026/2018.

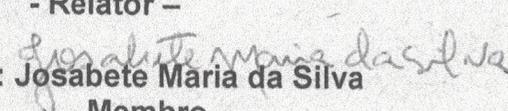
### É O NOSSO PARECER.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2018.

  
Vereador: José Leonardo Diniz  
- Presidente -

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado  
12 / 02 / 2018  
PRESIDENTE

  
Vereador: Melquizedeque Lima de Almeida  
- Relator -

  
Vereadora: Josabete Maria da Silva  
- Membro -

01/2018  
Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes  
Anderson Ferreira

Jaboatão 13 de julho de 2018.

Eu, Alexandre dos Santos Araújo, na qualidade de Presidente da associação acima citada, e do vice Mário Rodrigues de Souza, e do 1º diretor do conselho fiscal Neilson Cândido Gomes vimos através deste solicitar ao Presidente da câmara que sejam homenageados 3 pessoas que muito representou Muribeca dos Guararapes quando ainda vivos, valorizavam a nossa Muribeca dos Guararapes. As homenagens serão para estas pessoas: a 1ª, ao grande líder Heleno Felix de Lima, líder comunitário onde foi agraciado com o título de cidadão Jaboatonense em 2008 e atualmente falecido em 15 de março de 2017, venha ser homenageado com a placa dando o nome a praça em frente na igreja católica da Rua da Matriz, passe a ser chamada de Praça Heleno Felix de Lima, sente-se honrada a família do mesmo, ficará eternamente grata ao vereador por esta honra ao mérito

Caro prefeito Anderson Ferreira, temos mais duas pessoas a serem homenageadas em Muribeca dos Guararapes, a 2ª pessoa é José Cecílio de Queiroz, grande empreendedor onde gerou empregos para muitos cidadãos de Muribeca dos Guararapes, falecido em 7 de outubro de 1974, atualmente o legado continua com um de seus filhos Rosael Queiroz que continua empregando muitos cidadãos de Muribeca dos Guararapes, a rua em questão está na área do loteamento Gregório Bezerra, trecho que inicia na Avenida Nilton Carneiro Filho e termina na Avenida Getúlio Vargas no loteamento Gregório Bezerra, rua esta que dá acesso também aos sítios e engenhos e a Usina Bom Jesus, o senhor José Cecílio de Queiroz merece essa homenagem, a família do mesmo ficará eternamente grata com esta homenagem.

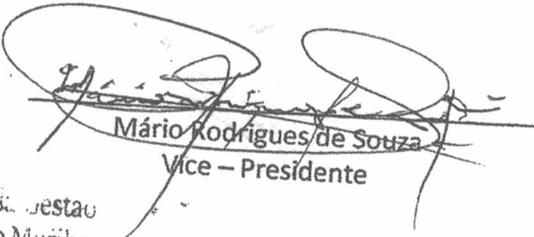
Caro prefeito Anderson Ferreira, também temos a 3ª pessoa a ser homenageada, o senhor Nélio de Almeida Cruz, filho também de uma família tradicional de Muribeca dos Guararapes, onde deverá o mesmo ter seu nome em uma das ruas do loteamento da família que fica aqui em Muribeca dos Guararapes, falecido em 16 de abril de 2012, a família ficará eternamente grata com a sua pessoa onde ficará cadastrado o nome de Nélio de Almeida Cruz e o loteamento está para ser cadastrado pela prefeitura de Jaboatão de Guararapes.

Temos a certeza que o senhor aprovará este projeto de lei e será amplamente aprovado pela câmara de vereadores deste município, homenageando estas 3 pessoas ilustres de Muribeca dos Guararapes, onde população aguarda através do senhor o reconhecimento das 3 pessoas acima citadas, fique certo que a população de Muribeca dos Guararapes, ficaremos eternamente gratos e lhe corresponderá no dia da eleição os votos que o senhor indicará aos candidatos que o senhor desejar que seja eleito para o mandato de 2019 á 2022, conte com a população e com a associaç.

Obs: Segue anexo cópia Xerox dos atestados óbitos das pessoas acima citadas.

Atenciosamente,

  
Alexandre dos Santos Araújo  
Presidente

  
Mário Rodrigues de Souza  
Vice - Presidente

Conseineiro do Gestao  
Participativa de Muribeca  
Neilson Cândido Gomes  
1º Diretor do Conselho Fiscal

PROTOCOLO-GABINETE DO PREFEITO-PMJ

N.º 1499

DATA: 13.07.18

HORA: 14:15

ASS.: V. Viana

Sede própria a Rua da Vitória Nº 24 CEP: 54.355-640

CNPJ: 056582120001/84, Fundada em 16 de março de 2003

Presidente fundador: Alexandre dos Santos Araújo.

Fone: 9 8592-3694

Neilson: 9 8746-7847

Formigão: 9 9288-7221

05.658.212/0001-84

Associação dos Moradores Centro  
d. Gregório Bezerra em  
Muribeca dos Guararapes  
Alexandre dos Santos Araújo  
Presidente